



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO  
D.M. 5 / 4 / 01  
D.O.U. 9 / 4 / 01 Seção 15 P. 26  
ATO: PM. 695 514/01  
D.O.U. 9 / 4 / 01 Seção 15 P. 24

<b>INTERESSADO:</b> Sociedade Educacional Três de Maio		<b>UF:</b> RS
<b>ASSUNTO:</b> Autorização para o funcionamento do curso de Enfermagem, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Três de Maio, na cidade de Três de Maio, Estado do Rio Grande do Sul		
<b>RELATOR(A):</b> Carlos Alberto Serpa de Oliveira		
<b>PROCESSO(S) Nº(S):</b> 23123.002054/2000-27		
<b>PARECER Nº:</b> CNE/CES 386/2001	<b>COLEGIADO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 14/03/2001

I - RELATÓRIO

Trata-se de solicitação, nos termos da Portaria Ministerial 641/97, de autorização para funcionamento do curso de Enfermagem, bacharelado, com 40 (quarenta) vagas totais anuais, nos turnos vespertino e noturno, em regime semestral, a ser ministrado pela Faculdade Três de Maio, com sede na cidade de Três de Maio, no Estado do Rio Grande do Sul.

A Comissão Avaliadora, designada pela Portaria MEC 2.221, de 1º de setembro de 2000, após visita e avaliação das condições iniciais existentes para o funcionamento do curso, apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Enfermagem, sem especificar o número de vagas, turno de funcionamento e o regime, atribuindo o conceito global "B" às condições iniciais de sua oferta.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Enfermagem emitiu Parecer 1.597/00, recomendando a autorização para o funcionamento do curso de Enfermagem, com 100 (cem) vagas totais anuais, com duas turmas de 50 alunos cada, turno integral, em regime semestral.

II - VOTO DO RELATOR(A)

Do exposto, somos de parecer favorável à autorização para o funcionamento do curso de Enfermagem, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos cada uma, turno integral, em regime semestral, com o conceito global "CB" atribuído às condições iniciais existentes de sua oferta, a ser ministrado pela Faculdade Três de Maio, situada à Avenida Santa Rosa, 2405, Centro, na cidade de Três de Maio, no Estado do Rio Grande do Sul, mantida pela Sociedade Educacional Três de Maio, também com sede na cidade de Três de Maio, no Estado do Rio Grande do Sul

Outrossim determinamos que a Instituição:

- divulgue, no Edital de abertura do processo seletivo, o conceito resultante da avaliação do curso, conforme Portaria SESu/MEC 1.647/2000, Art. 4º, de 28 de junho de 2000, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores;
- inclua o referido conceito no Catálogo, conforme Portaria MEC 971/97, de 22 de agosto de 1997.

Brasília-DF, 14 de março de 2001.



Conselheiro(a) Carlos Alberto Serpa de Oliveira – Relator(a)

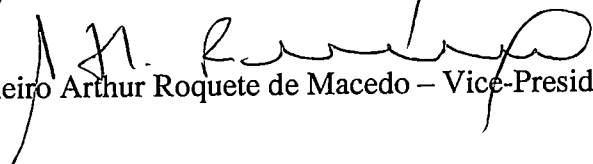
### III – DECISÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 14 de março de 2001



Conselheiro Roberto Cláudio Frota Bezerra – Presidente



Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Vice-Presidente

Serypa

si  
ac  
d } ok

893

386/01

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

**RELATÓRIO SESu/COSUP N.º 295 /2001**

Processo n.º : 23123.002054/2000-27

Interessada : SOCIEDADE EDUCACIONAL TRÊS DE MAIO

CNPJ n.º : 98.039.852/0001-97

Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Enfermagem, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Três de Maio, mantida pela Sociedade Educacional Três de Maio, na cidade de Três de Maio, no Estado do Rio Grande do Sul.

## **I - HISTÓRICO**

A Sociedade Educacional Três de Maio, com sede na cidade de Três de Maio, no Estado do Rio Grande do Sul, solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC n.º 641/97, autorização para funcionamento do curso de Enfermagem, bacharelado, com 40 (quarenta) vagas totais anuais, nos turnos vespertino e noturno, em regime semestral, a ser ministrado pela Faculdade Três de Maio, com sede na cidade de Três de Maio, no Estado do Rio Grande do Sul.

Para averiguar as condições existentes para a oferta do curso, a SESu/MEC designou Comissão Avaliadora, pela Portaria n.º 2.221, de 1º de setembro de 2000, constituída pelos professores Kenya Schmidt Reibnitz, da Universidade Federal de Santa Catarina, e Mauro Antônio Pires Dias da Silva, da Universidade Estadual de Campinas.

Os trabalhos de avaliação foram realizados no período de 2 a 3 de outubro de 2000. A Comissão Avaliadora apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Enfermagem, sem especificar o número de vagas, turno de funcionamento e o regime, atribuindo conceito global "B" às condições iniciais de sua oferta.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Enfermagem emitiu Parecer n.º 1.597/00, datado de 15 de dezembro de 2000, recomendando a autorização do curso de Enfermagem, com 100 (cem) vagas totais anuais, com duas turmas de 50 alunos cada, turno integral, em regime semestral.

SR

## II - MÉRITO

A Comissão atribuiu aos itens avaliados os seguintes conceitos:

Aspectos considerados	Conceitos
DO CURSO PROPOSTO	
Concepção, finalidades, e objetivos	A
Perfil do profissional a ser formado	A
Currículo pleno	B
DO CORPO DOCENTE	
Titulação	B
Regime de trabalho	B
Qualificação (formação e titulação) e experiência profissional/disciplina a ser ministrada	B
Plano de carreira e remuneração do corpo docente	A
ADMINISTRAÇÃO PEDAGÓGICA DO CURSO	
Qualificação/adequação do responsável pelo curso	B
INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO AO FUNCIONAMENTO DO CURSO	
Biblioteca/acervo	B
Biblioteca/serviços/instalações e funcionamento	B
Estrutura física, administrativa e didática para o funcionamento do curso	B
Instituições e serviços de saúde para o desenvolvimento do ensino prático (ensino clínico e estágio curricular supervisionado)	A
CONCEITO GLOBAL	B

Cumpra-se informar que a documentação fiscal da Mantenedora atende ao disposto na alínea "h" do inciso I do Art. 2º da Portaria MEC nº 641/97.

Acompanham este relatório os anexos:

- A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;
- B - Corpo docente;
- C - Organização curricular.

## III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Avaliadora e do Parecer Técnico da Comissão de Especialistas de Ensino de Enfermagem, que se manifestaram favoráveis a autorização para o funcionamento do curso de Enfermagem, bacharelado, com 100 (cem) vagas

 2054

totais anuais, turno integral, em regime semestral, a ser ministrado pela Faculdade Três de Maio, situada à Avenida Santa Rosa, nº 2405, Centro, na cidade Três de Maio, no Estado do Rio Grande do Sul, mantida pela Sociedade Educacional Três de Maio, ambas com sede na cidade de Três de Maio, no Estado do Rio Grande do Sul, com o conceito global "CB", atribuído às condições iniciais de sua oferta.

Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que:

- protocolize neste Ministério, no prazo de trinta dias, processo solicitando a aprovação de seu regimento;
- divulgue, no Edital de abertura do processo seletivo, o conceito resultante da avaliação do curso, conforme o previsto na Portaria SESu/MEC nº 1647, artigo 4º, de 28 de junho de 2000, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores;
- inclua o referido conceito no catálogo, previsto na Portaria MEC nº 971/97, de 22 de agosto de 1997.

À consideração superior.

Brasília, 13 de fevereiro de 2001.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL  
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior  
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURTI  
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior  
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º do Processo: 23123.002054/2000-27

Instituição: Faculdade Três de Maio

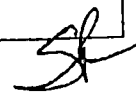
Endereço: Avenida Santa Rosa, nº 2405, Centro, Três de Maio, Rio Grande do Sul

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Enfermagem, bacharelado	Sociedade Educacional Três de Maio	100	Integral	Semestral	4.140 h/a	4 anos	7 anos

\* Integralização curricular

A. 2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Bioquímica, Genética	02
Mestres	Ciências Biológicas, Microbiologia, Ciência da Computação, Engenharia de Produção, Ciências Farmacêuticas, Psicologia do Desenvolvimento, Metodologias e Pesquisa de Serviço Social	07
Especialistas	Administração Hospitalar (2), Ciências Biológicas, História da Filosofia do Brasil	04
TOTAL		13
Regime de Trabalho: Tempo Integral = 04 professores Tempo Parcial = 01 professor Horistas = 08 professores Há adequação entre a titulação dos professores e as disciplinas que irão ministrar.		



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**17. CORPO DOCENTE PARA O CURSO PROPOSTO**

NOME DO DOCENTE	TITULAÇÃO	ÁREA DE CONHECIMENTO DA TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO	DISCIPLINA(S) SOB SUA RESPONSABILIDADE	PERÍODO LETIVO
Luciana Tesser "A CONTRATAR"	Mestre	Ciências Biológicas Licenciatura em Ciências Biológicas Mestre em Ciências Biológicas – Fisiológicas	10 h (horista)	Citologia/Embriologia	1º semestre
Jacinta Spies Subutski "A CONTRATAR"	Especialista	Enfermagem Especialista em Administração Hospitalar	40 h (integral)	Anatomia I	1º semestre
Luciana Tesser "A CONTRATAR"	Mestre	Ciências Biológicas Licenciatura em Ciências Biológicas Mestre em Ciências Biológicas – Fisiológicas	10 h (horista)	Histologia	1º semestre
Carla Streit "A CONTRATAR"	Doutora	Ciências Biológicas Mestre em Bioquímica Doutorado em Bioquímica	10 h (horista)	Bioquímica	1º semestre
Carlos Alberto Wieck "A CONTRATAR"	Mestrando	História Natural Especialista em Ciências Biológicas – Fisiologia Mestrando em Educação	10 h (horista)	Biofísica	1º semestre
Cláudia Verdum Viegas "A CONTRATAR"	Mestre	Mestrado em Microbiologia	10 h (horista)	Microbiologia	1º semestre
Nerino Sávio da Rosa	Mestrando	Filosofia Especialista em História da Filosofia do Brasil Especialista em Gestão Empresarial Mestrando em Administração	40 h (integral)	Antropologia/Filosofia	1º semestre
Nerino Sávio da Rosa	Mestrando	Filosofia Especialista em História da Filosofia do Brasil Especialista em Gestão Empresarial Mestrando em Administração	40 h (integral)	Sociologia	1º semestre
Vera Lúcia Lorenset Benedetti	Mestre	Ciência da Computação Mestre em Ciência da Computação	40 h (integral)	Computação Aplicada à Enfermagem	1º semestre
Mário Luiz Santos Evangelista	Mestre	Engenheiro Agrônomo Especialista em Cooperativismo Mestre em Engenharia de Produção	40 h (integral)	Metodologia Científica	1º semestre
Maria Cristina P. de Araújo "A CONTRATAR"	Doutora	Ciências Biológicas Mestre em Genética e Biologia Molecular Doutora em Genética e Biologia Molecular	10 h (horista)	Genética	2º semestre
Jacinta Spies Subutski "A CONTRATAR"	Especialista	Enfermagem Especialista em Administração Hospitalar	40 h (integral)	Anatomia II	2º semestre
Luciana Tesser "A CONTRATAR"	Mestre	Ciências Biológicas Licenciatura em Ciências Biológicas Mestre em Ciências Biológicas – Fisiológicas	10 h (horista)	Fisiologia	2º semestre

38

Tatiane da Silva Dal Pizzol "A CONTRATAR"	Mestre	Farmácia Mestre em Ciências Farmacêuticas – Estudos de Utilização de Medicamentos	10 h (horista)	Farmacologia	2º semestre
Carla Streit "A CONTRATAR"	Doutora	Ciências Biológicas Mestre em Bioquímica Doutorado em Bioquímica	10 h (horista)	Parasitologia	2º semestre
Cláudia Verdum Viegas "A CONTRATAR"	Mestrado	Mestrado em Microbiologia	10 h (horista)	Imunologia	2º semestre
Márcia Tabajara Moura "A CONTRATAR"	Mestre	Psicologia Especialista em Diagnóstico Psicológico Mestre em Psicologia do Desenvolvimento	10 h (horista)	Psicologia	2º semestre
Sônia Denise Blum Pando	Especialista	Nutrição Especialista em Administração Hospitalar	20 h (parcial)	Nutrição	2º semestre
Carla Streit "A CONTRATAR"	Doutora	Ciências Biológicas Mestre em Bioquímica Doutorado em Bioquímica	10 h (horista)	Doenças Infecto- Contagiosas	2º semestre
Zeli Machado de Castro Gallo "A CONTRATAR"	Mestre	Serviço Social Especialista em Administração de Serviços de Saúde Mestre em Metodologias e Pesquisa de Serviço Social	10 h (horista)	Saúde Coletiva	2º semestre
Carlos Alberto Wieck "A CONTRATAR"	Mestrando	História Natural Especialista em Ciências Biológicas – Fisiologia Mestrando em Educação	10 h (horista)	Patologia	3º semestre
Tatiane da Silva Dal Pizzol "A CONTRATAR"	Mestre	Farmácia Mestre em Ciências Farmacêuticas – Estudos de Utilização de Medicamentos	10 h (horista)	Epidemiologia e Bioestatística	3º semestre
Tânia Rosane Porsch "A CONTRATAR"	Especialista	Enfermagem e Obstetria Especialista em Cuidados Intensivos Adultos e Pediátricos	40 h (integral)	Fundamentos de Enfermagem	3º semestre
Tânia Rosane Porsch "A CONTRATAR"	Especialista	Enfermagem e Obstetria Especialista em Cuidados Intensivos Adultos e Pediátricos	40 h (integral)	Prática em Fundamentos de Enfermagem	3º semestre
Mirian Beatriz Bellinaso "A CONTRATAR"	Especialista	Enfermagem Especialista em Saúde Pública	40 h (integral)	Enfermagem em Saúde Coletiva I	3º semestre
Mirian Beatriz Bellinaso "A CONTRATAR"	Especialista	Enfermagem Especialista em Saúde Pública	40 h (integral)	Prática em Enfermagem em Saúde Coletiva I	3º semestre
Jussara Gue Martini	Doutora	Enfermagem Especialista em Metodologia do Ensino Superior Especialista em Enfermagem Médico – Cirúrgica Mestre em Educação Doutora em Educação	40 h (integral)	Semiologia e Semiótica	3º semestre
Ivone Carpenedo "A CONTRATAR"	Especialista	Enfermagem Especialista em Saúde do Adulto	40 h (integral)	Enfermagem nas Intercorrências Clínicas ou Médicas	4º semestre
Ivone Carpenedo "A CONTRATAR"	Especialista	Enfermagem Especialista em Saúde do Adulto	40 h (integral)	Prática de Enfermagem nas Intercorrências Clínicas ou Médicas	4º semestre

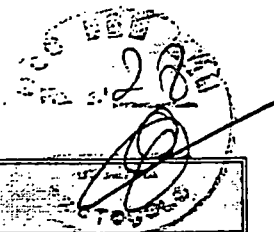


Jussara Gue Martini	Doutora	Enfermagem Especialista em Metodologia do Ensino Superior Especialista em Enfermagem Médico - Cirúrgica Mestre em Educação Doutora em Educação	40 h (integral)	Enfermagem nas Intercorrências Cirúrgicas e de Emergência	4º semestre
Jussara Gue Martini	Doutora	Enfermagem Especialista em Metodologia do Ensino Superior Especialista em Enfermagem Médico - Cirúrgica Mestre em Educação Doutora em Educação	40 h (integral)	Prática de Enfermagem nas Intercorrências Cirúrgicas e de Emergência	4º semestre
Mirian Herath Rascovetzki	Especialista	Enfermagem e Obstetria Especialista em Administração Hospitalar	30 h (parcial)	Enfermagem em Centro Cirúrgico	4º semestre
Mirian Herath Rascovetzki	Especialista	Enfermagem e Obstetria Especialista em Administração Hospitalar	30 h (parcial)	Prática de Enfermagem em Centro Cirúrgico	4º semestre
Mônica Rosana Loro Pinzon "A CONTRATAR"	Especialista	Enfermagem e Obstetria Especialista em Administração Hospitalar	40 h (integral)	Bioética, Deontologia e Legislação	4º semestre
Maria Denise Schmidt "A CONTRATAR"	Especialista	Enfermagem Especialista em Saúde Mental	20 h (parcial)	Enfermagem em Saúde Mental	5º semestre
Maria Denise Schmidt "A CONTRATAR"	Especialista	Enfermagem Especialista em Saúde Mental	20 h (parcial)	Prática de Enfermagem em Saúde Mental	5º semestre
Lisete Maria Sander Kunzler "A CONTRATAR"	Especialista	Medicina Especialista Administração Hospitalar	10 h (horista)	Enfermagem em Saúde da Mulher	5º semestre
Lisete Maria Sander Kunzler "A CONTRATAR"	Especialista	Medicina Especialista Administração Hospitalar	10 h (horista)	Prática de Enfermagem em Saúde da Mulher	5º semestre
Tânia Rosane Porsch "A CONTRATAR"	Especialista	Enfermagem e Obstetria Especialista em Cuidados Intensivos Adultos e Pediátricos	40 h (integral)	Enfermagem em Saúde da Criança e do Adolescente	5º semestre
Tânia Rosane Porsch "A CONTRATAR"	Especialista	Enfermagem e Obstetria Especialista em Cuidados Intensivos Adultos e Pediátricos	40 h (integral)	Prática de Enfermagem em Saúde da Criança e do Adolescente	5º semestre
Mirian Beatriz Bellinaso "A CONTRATAR"	Especialista	Enfermagem Especialista em Saúde Pública	20 h (parcial)	Enfermagem em Saúde Coletiva II	5º semestre
Mirian Beatriz Bellinaso "A CONTRATAR"	Especialista	Enfermagem Especialista em Saúde Pública	20 h (parcial)	Prática de Enfermagem em Saúde Coletiva II	5º semestre
Márcia Regina Külzer "A CONTRATAR"	Especialista	Enfermagem Especialista em Medicina do Trabalho	40 h (integral)	Enfermagem em Saúde do Trabalhador	6º semestre
Márcia Regina Külzer "A CONTRATAR"	Especialista	Enfermagem Especialista em Medicina do Trabalho	40 h (integral)	Prática de Enfermagem em Saúde do Trabalhador	6º semestre
Mirian Herath Rascovetzki	Especialista	Enfermagem e Obstetria Especialista em Administração Hospitalar	30 h (parcial)	Administração em Saúde	6º semestre
Carmem Maria O. de Azevedo "A CONTRATAR"	Doutoranda	Licenciada em Pedagogia Mestre em Educação - Administração de Sistemas Educacionais Doutoranda em Reformas e Processos de Inovação da Educação	40 h (integral)	Didática Aplicada à Enfermagem	6º semestre

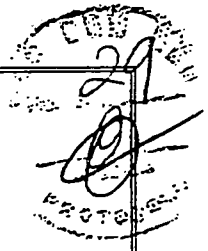
Evandir Bueno Barasuol	Especialista	Enfermagem Psicologia Especialista em Administração Hospitalar Especialista em Recursos Humanos	40 h (integral)	Enfermagem Aplicada à Gerontologia e Geriatria	6º semestre
Evandir Bueno Barasuol	Especialista	Enfermagem Psicologia Especialista em Administração Hospitalar Especialista em Recursos Humanos	40 h (integral)	Prática de Enfermagem Aplicada à Gerontologia e Geriatria	6º semestre
Mônica Rosana Loro Pinzon "A CONTRATAR"	Especialista	Enfermagem e Obstetrícia Especialista em Administração Hospitalar	40 h (integral)	Tópicos Especiais em Enfermagem	6º semestre
Heloisa Cereser Veit "A CONTRATAR"	Especialista	Enfermagem e Obstetrícia Especialista em Administração Hospitalar Especialista em Pedagogia de Enfermagem Médica Cirúrgica	20 h (parcial)	Saúde e Meio Ambiente	6º semestre
Márcia Tabajara Moura "A CONTRATAR"	Mestre	Psicologia Especialista em Diagnóstico Psicológico Mestre em Psicologia do Desenvolvimento	10 h (horista)	Psicologia da Educação I	7º semestre
Jussara Gue Martini	Doutora	Enfermagem Especialista em Metodologia do Ensino Superior Especialista em Enfermagem Médico - Cirúrgica Mestre em Educação Doutora em Educação	40 h (integral)	Projeto e Pesquisa em Saúde Coletiva I	7º semestre
Vera Lúcia Lorenset Benedetti	Mestre	Ciência da Computação Mestre em Ciência da Computação	40 h (integral)	Sistema de Informações em Enfermagem	7º semestre
Mário Luiz Santos Evangelista	Mestre	Engenheiro Agrônomo em Cooperativismo Mestre em Engenharia de Produção	40 h (integral)	Planejamento e Gestão	7º semestre
Mário Luiz Santos Evangelista	Mestre	Engenheiro Agrônomo em Cooperativismo Mestre em Engenharia de Produção	40 h (integral)	Prática de Planejamento e Gestão	7º semestre
Heloisa Cereser Veit "A CONTRATAR"	Especialista	Enfermagem e Obstetrícia Especialista em Administração Hospitalar Especialista em Pedagogia de Enfermagem Médica Cirúrgica	40 h (integral)	Estágio Supervisionado I	7º semestre
Carmem Maria O. de Azevedo "A CONTRATAR"	Doutoranda	Licenciada em Pedagogia Mestre em Educação - Administração de Sistemas Educacionais Doutoranda em Reformas e Processos de Inovação da Educação	40 h (integral)	Educação em Saúde	7º semestre
Márcia Tabajara Moura "A CONTRATAR"	Mestre	Psicologia Especialista em Diagnóstico Psicológico Mestre em Psicologia do Desenvolvimento	10 h (horista)	Psicologia da Educação II	8º semestre

Jussara Gue Martini	Doutora	Enfermagem Especialista em Metodologia do Ensino Superior Especialista em Enfermagem Médico - Cirúrgica Mestre em Educação Doutora em Educação	40 h (integral)	Projeto e Pesquisa em Saúde Coletiva II	8º semestre
Carmem Maria O. de Azevedo "A CONTRATAR"	Doutoranda	Licenciada em Pedagogia Mestre em Educação - Administração de Sistemas Educacionais Doutoranda em Reformas e Processos de Inovação da Educação	40 h (integral)	Prática de Ensino em Enfermagem	8º semestre
Mônica Rosana Loro Pinzon "A CONTRATAR"	Especialista	Enfermagem e Obstetrícia Especialista em Administração Hospitalar	40 h (integral)	Estágio Supervisionado II	8º semestre

OBS.: Preencher o quadro acima colocando a expressão "A CONTRATAR" no campo nome do docente. quando o mesmo não existir ainda no quadro da IES para lecionar a(s) disciplina(s). não deixando entretanto de preencher os demais campos com o que está previsto pela Instituição, o que permitirá estabelecer o perfil do corpo docente do curso.


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**
**15. ESTRUTURA CURRICULAR**
**APRESENTAR O CURRÍCULO PLENO PROPOSTO, ESPECIFICAR AS EMENTAS DETALHADAS DE TODAS AS DISCIPLINAS, JUNTAR OS PLANOS DE ESTÁGIO E AS ATIVIDADES COMPLEMENTARES, QUANDO FOR O CASO**

Disciplina / Período	Nº Créditos	Carga Horária
<b>PRIMEIRO SEMESTRE</b>		
Citologia/Embriologia	04	72 horas/aula
Anatomia I	06	108 horas/aula
Histologia	03	54 horas/aula
Bioquímica	04	72 horas/aula
Biofísica	02	36 horas/aula
Microbiologia	03	54 horas/aula
Antropologia/Filosofia	02	36 horas/aula
Sociologia	02	36 horas/aula
Computação Aplicada à Enfermagem	02	36 horas/aula
Metodologia Científica	02	36 horas/aula
<i>Total do 1º Semestre</i>	<b>30</b>	<b>540 horas/aula</b>
<b>SEGUNDO SEMESTRE</b>		
Genética	02	36 horas/aula
Anatomia II	02	36 horas/aula
Fisiologia	06	108 horas/aula
Farmacologia	04	72 horas/aula
Parasitologia	03	54 horas/aula
Imunologia	02	36 horas/aula
Psicologia	03	54 horas/aula
Nutrição	02	36 horas/aula
Doenças Infecto-Contagiosas	04	72 horas/aula
Saúde Coletiva	02	36 horas/aula
<i>Total do 2º Semestre</i>	<b>30</b>	<b>540 horas/aula</b>
<b>TERCEIRO SEMESTRE</b>		
Patologia	03	54 horas/aula
Epidemiologia e Bioestatística	03	54 horas/aula
Fundamentos em Enfermagem	06	108 horas/aula
Prática em Fundamentos em Enfermagem	04	72 horas/aula
Enfermagem em Saúde Pública I	05	90 horas/aula
Prática de Enfermagem em Saúde Pública I	04	72 horas/aula
Semiologia e Semiotécnica	05	90 horas/aula
<i>Total do 3º Semestre</i>	<b>30</b>	<b>540 horas/aula</b>
<b>QUARTO SEMESTRE</b>		
Enfermagem nas Intercorrências Clínicas ou Médicas	07	126 horas/aula
Prática de Enfermagem nas Intercorrências Clínicas ou Médicas	02	36 horas/aula
Enfermagem nas Intercorrências Cirúrgicas e de Emergência	06	108 horas/aula
Prática de Enfermagem nas Intercorrências Cirúrgicas e de Emergência	02	36 horas/aula
Enfermagem em Centro Cirúrgico	05	90 horas/aula
Prática de Enfermagem em Centro Cirúrgico	02	36 horas/aula
Bioética, Deontologia e Legislação	02	36 horas/aula
<i>Total do 4º Semestre</i>	<b>26</b>	<b>468 horas/aula</b>



<b>QUINTO SEMESTRE</b>		
Enfermagem em Saúde Mental	03	54 horas/aula
Prática de Enfermagem em Saúde Mental	02	36 horas/aula
Enfermagem em Saúde da Mulher e do Neonato	07	128 horas/aula
Prática de Enfermagem em Saúde da Mulher e do Neonato	02	36 horas/aula
Enfermagem em Saúde da Criança e do Adolescente	05	90 horas/aula
Prática de Enfermagem em Saúde da Criança e do Adolescente	02	36 horas/aula
Enfermagem em Saúde Pública II	05	90 horas/aula
Prática de Enfermagem em Saúde Pública II	03	54 horas/aula
<b>Total do 5º Semestre</b>	<b>29</b>	<b>522 horas/aula</b>
<b>SEXTO SEMESTRE</b>		
Enfermagem em Saúde do Trabalhador	04	72 horas/aula
Prática de Enfermagem em Saúde do Trabalhador	02	36 horas/aula
Administração em Saúde I	08	144 horas/aula
Didática Aplicada à Enfermagem	03	54 horas/aula
Enfermagem Aplicada à Gerontologia e Geriatria	02	36 horas/aula
Prática de Enfermagem Aplicada à Gerontologia e Geriatria	02	36 horas/aula
Tópicos Especiais em Enfermagem	04	72 horas/aula
Saúde e Meio Ambiente	04	72 horas/aula
<b>Total do 6º Semestre</b>	<b>29</b>	<b>522 horas/aula</b>
<b>SÉTIMO SEMESTRE</b>		
Psicologia da Educação I	02	36 horas/aula
Projeto e Pesquisa em Saúde Coletiva I	04	72 horas/aula
Sistemas de Informação em Enfermagem II	03	54 horas/aula
Planejamento e Gestão	05	90 horas/aula
Prática em Planejamento e Gestão	03	54 horas/aula
Estágio Supervisionado I	08	144 horas/aula
Educação em Saúde	05	90 horas/aula
<b>Total do 7º Semestre</b>	<b>30</b>	<b>540 horas/aula</b>
<b>OITAVO SEMESTRE</b>		
Psicologia da Educação II	02	36 horas/aula
Projeto e Pesquisa em Saúde Coletiva II	04	72 horas/aula
Prática de Ensino em Enfermagem	10	180 horas/aula
Estágio Supervisionado II	10	180 horas/aula
<b>Total do 8º Semestre</b>	<b>26</b>	<b>468 horas/aula</b>
<b>Total do Curso</b>	<b>231</b>	<b>4.140 horas/aula</b>

À seguir estão descritas as ementas detalhadas de cada disciplina proposta para o curso, separadas por semestre que está sendo oferecida.

#### 1º Semestre:

##### **Citologia – Embriologia**

Introdução ao estudo da célula. Constituição físico-química celular. Estruturas celulares e fisiologia celular. Origem dos tecidos humanos. Tecidos embrionários. Tecidos epiteliais. Tecidos de sustentação e transporte. Tecidos musculares. Tecido nervoso. A estrutura histológica dos principais sistemas humanos. Conceito de embriologia. Etapas do desenvolvimento embriológico. Histogênese. Organogênese Anexos embrionários. Agentes teratogênicos.

##### **Anatomia I**

Noções gerais de anatomia humana. Osteologia, Artrologia, Miologia. Sistema circulatório (sangüíneo e linfático). Sistema respiratório. Sistema digestivo. Sistema urinário. Sistema genital. Sistema tegumentar. Pelve e períneo.

## G - RESULTADO DA AVALIAÇÃO

### G. 1 - GRAUS DE EXIGÊNCIA PARA AUTORIZAÇÃO

### G. 2 - AVALIAÇÃO FINAL

101

ASPECTOS CONSIDERADOS	CONCEITO	VALOR ATRIBUÍDO	PES O	VALOR PONDERADO
<b>B - DO CURSO PROPOSTO</b>				
<b>B.1 - CONCEPÇÃO, FINALIDADES E OBJETIVOS</b>	A	4	3	12
<b>B. 2 - PERFIL DO PROFISSIONAL A SER FORMADO</b>	A	4	3	12
<b>B.3 - CURRÍCULO PLENO</b>	B	3	3	9
<b>C -</b>				
<b>DO CORPO DOCENTE</b>				
<b>C. 1 - TITULAÇÃO</b>	B	3	2	6
<b>C. 2 - REGIME DE TRABALHO</b>	B	3	2	6
<b>C. 3 - QUALIFICAÇÃO (FORMAÇÃO E TITULAÇÃO) E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL/DISCIPLINA A SER MINISTRADA)</b>	B	3	2	6
<b>C. 4 - PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO CORPO DOCENTE</b>	A	4	2	8
<b>D - ADMINISTRAÇÃO PEDAGÓGICA DO CURSO</b>				
<b>D. 1 - QUALIFICAÇÃO/ADEQUAÇÃO DO (A) RESPONSÁVEL PELO CURSO</b>	B	3	5	15
<b>E - INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO AO FUNCIONAMENTO DO CURSO</b>				
<b>E.1 - BIBLIOTECA/ACERVO</b>	B	3	2	6
<b>E.2 - BIBLIOTECA/INSTALAÇÕES/SERVIÇOS E FUNCIONAMENTO</b>	B	3	2	6
<b>E.3 - ESTRUTURA FÍSICA, ADMINISTRATIVA E DIDÁTICA PARA O FUNCIONAMENTO DO CURSO</b>	B	3	2	6
<b>F - INSTITUIÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PRÁTICO (ENSINO CLÍNICO E ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO)</b>	A	4	2	8
<b>G - TOTAL</b>			30	100

Obs: A = 4 pontos; B = 3 pontos; C = 2 pontos; D = 0

CONCEITO GLOBAL:  $100:30 = 3,33 = B$

### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A - Média Final maior que 3,4

B - Média Final de 2,5 a 3,4

C - Média Final de 1,5 a 2,4

D - Média Final até 1,4

102  
RECEBUE

**PARECER CONCLUSIVO:**

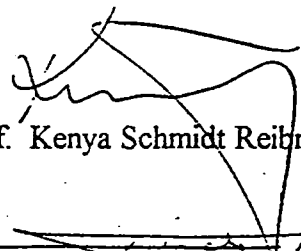
*Diante do exposto e mediante o cumprimento das observações acima a Comissão Verificadora emite o seu PARECER FAVORÁVEL à autorização do Curso de Enfermagem da Faculdade Três de Maio, ressaltando:*

- *coerência do perfil profissional e da proposta curricular com a necessidade regional*
- *integração institucional com a comunidade, fortalecendo parcerias para o desenvolvimento do Curso e o*
- *plano de carreira e remuneração do corpo docente adequado as condições regionais, identificando uma preocupação institucional com a política de incentivo a pesquisa, extensão e qualificação docente.*

*Apontamos também, alguns aspectos que contribuirão para uma melhor qualificação do Curso proposto, destacando:*

- *compatibilizar o horário com o período matutino*
- *criar um projeto articulado com o curso de Pedagogia para a capacitação docente*
- *otimizar a horta de ervas medicinais, com elaboração de projetos articulados de pesquisa envolvendo as áreas de biologia, bioquímica, agronomia e computação, fortalecendo os estudos sobre Fitoterapia.*
- *Estabelecer um plano de estímulo para a qualificação docente no nível Pós-graduação Strito Senso*

Comissão Verificadora

  
Prof. Kenya Schmidt Reibnitz

  
Prof. Mauro Antônio Pires Dias da Silva

Três de maio, 3 de outubro de 2000

B

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO**

**PARECER TÉCNICO Nº 1.557/00/MEC/SESu/DEPES/COESP**

**PROCESSO Nº: 23123.002054/2000-27**

**MANTENEDORA: Sociedade Educacional 03 de Maio - SETREM**

**MANTIDA: Faculdade Três de Maio - FATREM**

**CIDADE: Três de Maio no Rio Grande do Sul**

**ASSUNTO: Autorização do Curso de Graduação em Enfermagem**

## **I - HISTÓRICO**

A Comissão de Avaliação designada pela Portaria SESu/MEC nº 2.201-1, publicada no D.O.U. de 01 de setembro de 2000, constituída pelos professores Kenya Schmidt Reibnitz da Universidade Federal de Santa Catarina e Mauro Antonio Pires Dias da Silva da Universidade Estadual de Campinas, para avaliar as condições iniciais de oferta do Curso de Graduação em Enfermagem, realizou a visita nos dias 02 e 03 de outubro de 2000.

## **II - MÉRITO**

A Instituição cumpriu satisfatoriamente os itens da avaliação que integram o padrão de qualidade da área do curso, e a Comissão atribuiu aos itens avaliados os seguintes conceitos:

<b>Item</b>	<b>Conceito</b>
Projeto Pedagógico	A - B
Corpo Docente	B - A
Qualificação do Coordenador do Curso	B
Infra-Estrutura Física e Recursos Materiais	B
Infra-Estrutura Tecnológica	B
Biblioteca	B
<b>Conceito Final</b>	<b>B</b>

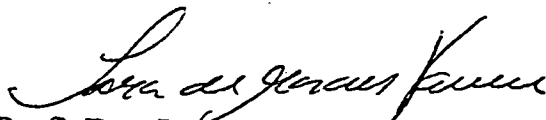


### III - CONCLUSÃO

A Comissão de Especialistas de Ensino de Enfermagem considerando o relatório apresentado pela Comissão de Avaliação:

homologa o relatório da Comissão de Avaliação e recomenda a autorização do Curso de Graduação em Enfermagem, com 100 vagas anuais, com 02 turmas de 50 alunos cada, turno integral, com regime de matrícula seriado semestral, a ser ministrado pela Faculdade Três de Maio, com sede no município Três de Maio, mantida pela Sociedade Educacional 03 de Maio, com sede no município Três de Maio, Estado do Rio Grande do Sul.

Brasília, 15 de dezembro de 2000

  
Prof. Dra. Iara de Moraes Xavier

Presidente da Comissão de Especialistas de  
Ensino de Enfermagem